

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Aquisição de materiais diversos, incluindo utensílios, brinquedos, jogos educativos, materiais de artesanato, itens de enxoval e artigos decorativos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de São José do Piauí – PI:

Lote I – Aquisição de utensílios e afins					
Itens	Descrição	Qtd	Und	V. unit.	V. total
1	Bacia plástica transparente com capacidade para 5 litros com dimensões 33C x 36L x 10A centímetros	50	unidade	R\$ 17,66	R\$ 883,00
2	Bacia plástica transparente com capacidade para 8 litros com dimensão 38C x 42,5L x 12,4A centímetros	50	unidade	R\$ 22,32	R\$ 1.116,00
3	Bacia plástica transparente com capacidade para 15 litros com dimensões 47C x 46L x 17A centímetros	50	unidade	R\$ 27,32	R\$ 1.366,00
4	Balde plástico transparente com capacidade para 8 litros com dimensões 27,5C x 27,5L x 25,6 centímetros	30	unidade	R\$ 27,32	R\$ 819,60
5	Balde plástico transparente com capacidade para 15 litros com peso de 427 gramas	30	unidade	R\$ 37,32	R\$ 1.119,60
6	Tacho raso em alumínio com capacidade para 60 litros Dimensões: 55cm de largura, 23cm de altura e 55cm de diâmetro.	20	unidade	R\$ 218,32	R\$ 4.366,40
7	Tacho raso em alumínio com capacidade para 40 litros Dimensões: 50cm de largura, 22cm de altura e 50cm de diâmetro.	20	unidade	R\$ 203,32	R\$ 4.066,40
8	Tacho raso em alumínio com capacidade para 20 litros Diâmetro de 38 cm e altura de 20 cm	20	unidade	R\$ 179,99	R\$ 3.599,80
9	Caçarola em alumínio com capacidade para 20 litros Diâmetro de 38 cm e altura de 20 cm	20	unidade	R\$ 179,99	R\$ 3.599,80
10	Caçarola em alumínio com capacidade para 40 litros 50cm de largura, 22cm de altura e 50cm de diâmetro.	20	unidade	R\$ 203,32	R\$ 4.066,40
11	Caçarola em alumínio com capacidade para 60 litros 55cm de largura, 23cm de altura e 55cm de diâmetro.	20	unidade	R\$ 219,99	R\$ 4.399,80
12	Lixeira com pedal em plástico com capacidade para 30 litros medindo 47 x 40 x 34 cm	50	unidade	R\$ 66,66	R\$ 3.333,00
13	Lixeira com pedal em plástico com capacidade para	50	unidade	R\$ 163,32	R\$ 8.166,00

	60 litros com medidas 630 mm de altura, 470mm de largura e 435mm de profundidade				
14	Lixeira basculante em plástico com capacidade para 58 litros Dimensões: 33 x 44 x 72 cm (Largura x Profundidade x Altura)	50	unidade	R\$ 156,66	R\$ 7.833,00
15	Cesto telado em plástico com capacidade para 10 litros Dimensões de 26 cm de altura e 25 cm de diâmetro	40	unidade	R\$ 14,32	R\$ 572,80
16	Colher para servir em inox Medidas: 30 cm x 7 cm	50	unidade	R\$ 33,32	R\$ 1.666,00
17	Concha para servir em inox Medidas: 30 cm x 7 cm	50	unidade	R\$ 33,32	R\$ 1.666,00
18	Colher para refeição em inox contendo 18 cm	100	unidade	R\$ 9,32	R\$ 932,00
19	Garfo para refeição em inox contendo 18 cm	100	unidade	R\$ 9,32	R\$ 932,00
20	Faca para refeição em inox contendo 18 cm	100	unidade	R\$ 9,32	R\$ 932,00
21	Cesto telado em plástico com capacidade para 30 litros	70	unidade	R\$ 44,99	R\$ 3.149,30
22	Caixa Multiuso organizadora com rodízio em material transparente com capacidade para 30 litros	50	unidade	R\$ 159,99	R\$ 7.999,50
23	Caixa Multiuso organizadora com rodízio em material transparente com capacidade para 60 litros	50	unidade	R\$ 193,32	R\$ 9.666,00
24	Caixa Multiuso organizadora com rodízio em material transparente com capacidade para 80 litros	20	unidade	R\$ 209,99	R\$ 4.199,80
25	Pote Multiuso com tampa em material plástico transparente com capacidade para 1 litro	50	unidade	R\$ 17,32	R\$ 866,00
26	Pote Multiuso com tampa em material plástico transparente com capacidade para 2 litros	50	unidade	R\$ 22,32	R\$ 1.116,00
27	Forma redonda de alumínio 20 cm com furo	50	unidade	R\$ 27,32	R\$ 1.366,00
28	Forma redonda de alumínio 30 cm com furo	50	unidade	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
29	Leiteira em alumínio grande com capacidade para 4 litros	50	unidade	R\$ 54,99	R\$ 2.749,50
30	Cuscuzeira em alumínio grande com capacidade para 26 litros	50	unidade	R\$ 88,32	R\$ 4.416,00
31	Frigideira em alumínio com capacidade para 36 litros	50	unidade	R\$ 79,99	R\$ 3.999,50
32	Frigideira em alumínio com capacidade para 30 litros	50	unidade	R\$ 66,66	R\$ 3.333,00
33	Frigideira em alumínio com capacidade para 26 litros	50	unidade	R\$ 59,99	R\$ 2.999,50
34	Garrafa térmica para café 1,5 litros Material: Aço inox escovado, tampa em pp e ampola de vidro, livre de BPA	50	unidade	R\$ 163,32	R\$ 8.166,00
35	Garrafa térmica para café 2,5 litros Dimensões do produto: 25x15x41cm • Peso: 1,865 kg • Material: Aço inox escovado, tampa em pp e ampola de vidro	20	unidade	R\$ 263,32	R\$ 5.266,40
36	Copo em vidro com capacidade para 390 ml	100	unidade	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00

37	Xícara com pires em vidro transparente	100	unidade	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
38	Prato raso em vidro transparente com diâmetro 20 cm	200	unidade	R\$ 16,99	R\$ 3.398,00
39	Prato fundo em vidro transparente com diâmetro 20 cm	200	unidade	R\$ 16,99	R\$ 3.398,00
40	Vassoura com cabo em madeira	50	KIT	R\$ 24,32	R\$ 1.216,00
41	Lixeira coleta seletiva em plástico com capacidade 50 litros Dimensões: 30 x 40 x 70 cm (Largura x Profundidade x Altura)	100	unidade	R\$ 116,66	R\$ 11.666,00
42	Lixeira coleta seletiva em plástico com capacidade 100 litros Material: polietileno de alta densidade (PEAD) - Sistema de abertura: pedal - Dimensões: 38 cm de largura x 58 cm de altura x 38 cm de profundidade - Peso: 2,5 kg	100	unidade	R\$ 219,99	R\$ 21.999,00
43	Lixeira em inox com capacidade para 12 litros Confeccionados em aço inoxidável AISI 430 ferrítico, polido com fundo em plástico ABS.	30	unidade	R\$ 209,99	R\$ 6.299,70
44	Lixeira em inox com capacidade para 20 litros Confeccionados em aço inoxidável AISI 430 ferrítico, polido com fundo em plástico ABS.	30	unidade	R\$ 256,66	R\$ 7.699,80
45	Lixeira em inox com capacidade para 30 litros Confeccionados em aço inoxidável AISI 430 ferrítico, polido com fundo em plástico ABS.	30	unidade	R\$ 306,66	R\$ 9.199,80
46	Jarra plástica transparente com capacidade para 3 litros livre de BPA, Peso: 280 g Largura: 12,4 cm Comprimento: 23cm A:26,7 cm	100	unidade	R\$ 31,99	R\$ 3.199,00
47	Jarra plástica transparente com capacidade para 5 litros livre de BPA, Peso: 290 g Largura: 16,4 cm Comprimento: 29cm A: 28,8 cm	100	unidade	R\$ 46,32	R\$ 4.632,00
48	Jarra em vidro transparente com capacidade para 2 litros livre de BPA, Peso: 200 g Largura: 9,4 cm Comprimento: 19 cm A: 23,4 cm	30	unidade	R\$ 53,32	R\$ 1.599,60
49	Caixa térmica em plástico resistente com capacidade para 26 litros	50	unidade	R\$ 146,66	R\$ 7.333,00
50	Caixa térmica em plástico resistente com capacidade para 34 litros	50	unidade	R\$ 189,99	R\$ 9.499,50
51	Garrafa térmica com pés em plástico para água/suco com capacidade para 5 litros	30	unidade	R\$ 119,99	R\$ 3.599,70
52	Garrafa térmica com pés em plástico para água/suco com capacidade para 12 litros	30	unidade	R\$ 219,99	R\$ 6.599,70
53	Garrafa térmica com pés em plástico para água/suco com capacidade para 20 litros	30	unidade	R\$ 319,99	R\$ 9.599,70
54	Bandeja em plástico medindo 40x20cm	50	unidade	R\$ 32,66	R\$ 1.633,00
55	Bandeja em aço inox medindo 40x20cm	50	unidade	R\$ 43,32	R\$ 2.166,00

56	Kit alimento em inox com 3 peças contendo 1 copo, 1 prato e 1 colher infantil (todos no mesmo material)	800	KIT	R\$ 33,32	R\$ 26.656,00
57	Espanador para pó com material sintético em penas e cabo em plástico com 35 cm	30	unidade	R\$ 46,99	R\$ 1.409,70
Valor estimado lote I - R\$ 262.428,80 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).					

Lote II – Aquisição de brinquedos					
Itens	Descrição	Qtd	Und	V. unit.	V. total
1	Brinquedo educativo aprendendo as formas com 40 peças em madeira	100	unidade	R\$ 43,99	R\$ 4.399,00
2	Boneca em plástico no tamanho 45 cm	100	unidade	R\$ 37,66	R\$ 3.766,00
3	Caminhão boiadeiro em plástico	100	unidade	R\$ 27,32	R\$ 2.732,00
4	Caminhão bombeiro em plástico	100	unidade	R\$ 27,32	R\$ 2.732,00
5	Caminhão caçamba em plástico	100	unidade	R\$ 23,99	R\$ 2.399,00
6	Carrinho de boneca em plástico	100	unidade	R\$ 59,99	R\$ 5.999,00
7	Cavalinho em plástico resistente	100	unidade	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00
8	Brinquedo educativo descobrindo as letras 25 peças em MDF	100	unidade	R\$ 37,66	R\$ 3.766,00
9	Brinquedo educativo descobrindo os números 25 peças em MDF	100	unidade	R\$ 36,99	R\$ 3.699,00
10	Jogo de botão com 36 peças em MDF	100	unidade	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
11	Jogo de dama com 36 peças em MDF	100	unidade	R\$ 22,32	R\$ 2.232,00
12	Jogo xadrez com 36 peças em MDF	100	unidade	R\$ 22,32	R\$ 2.232,00
13	Jogos de memória com 36 peças em MDF	100	unidade	R\$ 28,99	R\$ 2.899,00
14	Ônibus de brinquedo em plástico	100	unidade	R\$ 22,32	R\$ 2.232,00
15	Pega varetas com 48 peças em plástico	100	unidade	R\$ 12,32	R\$ 1.232,00
16	Poly bloco de montar em plástico com 24 peças	100	unidade	R\$ 22,32	R\$ 2.232,00
17	Pula corda com 1,5 m	100	unidade	R\$ 12,32	R\$ 1.232,00
18	Quebra cabeças madeira com 36 peças em MDF	100	unidade	R\$ 37,66	R\$ 3.766,00
19	Tapetes com o alfabeto em peças grandes de EVA	100	unidade	R\$ 163,32	R\$ 16.332,00
20	Tapete alfanumérico em peças grandes de EVA	100	unidade	R\$ 163,32	R\$ 16.332,00
21	Domino com peças resistentes na cor branca 28 peças	100	unidade	R\$ 37,66	R\$ 3.766,00
22	Vai – Vem com corda e plástico	100	unidade	R\$ 12,32	R\$ 1.232,00
23	Jogo de boliches em plástico contendo 6 pinos e 1 bola	200	unidade	R\$ 59,99	R\$ 11.998,00
24	Brinquedo pega peixe contendo 24 peixes em plástico resistente e 2 varinhas	150	unidade	R\$ 47,66	R\$ 7.149,00
25	Brinquedo mola maluca em plástico	200	unidade	R\$ 23,99	R\$ 4.798,00
26	Tapete em EVA com letras e números	100	unidade	R\$ 66,66	R\$ 6.666,00
27	Kit Montessori para autismo	100	unidade	R\$ 76,66	R\$ 7.666,00

28	Brinquedos de alinhavo	100	unidade	R\$ 44,99	R\$ 4.499,00
29	Tabuleiro com linhas vazadas	100	unidade	R\$ 44,99	R\$ 4.499,00
30	Brinquedos pedagógicos aramados (acrobático, triangular, espiral)	100	unidade	R\$ 64,99	R\$ 6.499,00
31	Cubo mágico	100	unidade	R\$ 23,99	R\$ 2.399,00
32	Banco imobiliário	100	unidade	R\$ 106,66	R\$ 10.666,00
Valor estimado lote II - R\$ 162.648,00 (cento sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais).					

Lote III – Aquisição de material para artesanato					
Itens	Descrição	Qtd	Und	V. unit.	V. total
1	Alicates para artesanato, Material: Forjado em aço cromo; material cabo: plástico; comprimento: 8 polegadas	50	unidade	R\$ 38,57	R\$ 1.928,50
2	Arame galvanizado para artesanato nº 18 com 25m	100	unidade	R\$ 16,55	R\$ 1.655,00
3	Avental	120	unidade	R\$ 22,07	R\$ 2.648,40
4	Balão n.9; material: látex	500	pacote	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
5	Bastão cola quente grosso, comprimento: 30cm	100	unidade	R\$ 6,57	R\$ 657,00
6	Cola de silicone líquida	60	unidade	R\$ 16,50	R\$ 990,00
7	Buquê botão de rosa x5 material: seda sintética	100	unidade	R\$ 48,50	R\$ 4.850,00
8	Buquê bico de papagaio x5, material: tecido, plástico e arame	100	unidade	R\$ 48,50	R\$ 4.850,00
9	Buquê girassol x5 material: seda sintética	100	unidade	R\$ 33,05	R\$ 3.305,00
10	Fitas 00 cetim; comprimento 100 m, largura: 3mm	100	pacote	R\$ 17,65	R\$ 1.765,00
11	Fitas 01 cetim; largura: 7mm, comprimento: 10m	100	pacote	R\$ 22,02	R\$ 2.202,00
12	Linha Elástica, material de silicone; comprimento: 100m	150	unidade	R\$ 22,07	R\$ 3.310,50
13	Pistola de cola quente G	50	unidade	R\$ 55,11	R\$ 2.755,50
14	Pistola de cola quente P	50	unidade	R\$ 38,62	R\$ 1.931,00
15	Tesoura; material: aço inoxidável	50	unidade	R\$ 38,62	R\$ 1.931,00
16	Mini botão cetim x144	100	pacote	R\$ 33,10	R\$ 3.310,00
17	Tinta tecido; não tóxico; 37ml	80	unidade	R\$ 16,50	R\$ 1.320,00
18	Tinta para pintura de rosto; 5ml	60	Kit	R\$ 22,02	R\$ 1.321,20
19	TNT; material: polipropileno	500	unidade	R\$ 3,31	R\$ 1.655,00
Valor estimado lote III - R\$ 50.635,10 (cinquenta mil seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos).					

Lote IV – Aquisição de enxoval					
Itens	Descrição	Qtd	Und	V. unit.	V. total
1	Banheira baby, capacidade 20 litros; material: polipropileno	200	unidade	R\$ 44,14	R\$ 8.828,00
2	Bolsas de bebê; material: sintético emborrachado e	200	conjunto	R\$ 55,17	R\$ 11.034,00

	forro em sintético, cores variadas				
3	Cueiro c/3, material: algodão; tamanho: 80x50cm	200	unidade	R\$ 44,14	R\$ 8.828,00
4	Fralda descartável tamanho: P; características adicionais: flocos de gel; formato anatômico	200	pacote	R\$ 16,55	R\$ 3.310,00
5	Sabonete infantil em Tablet e neutro para higienização	200	unidade	R\$ 11,04	R\$ 2.208,00
6	Kit com 3 mijão liso, material: algodão	200	pacote	R\$ 8,83	R\$ 1.766,00
7	Kit c/ 3 camisetas infantil, confeccionada em meia malha, composição 52% poliéster e 48% algodão.	200	unidade	R\$ 19,86	R\$ 3.972,00
8	Fralda de tecido; tamanho: 70x70; material: 100% algodão	200	unidade	R\$ 44,14	R\$ 8.828,00
9	Pagão 5 peças	200	unidade	R\$ 27,58	R\$ 5.516,00
10	Kit toca, luva e sapatinho, material: 100% algodão	200	conjunto	R\$ 13,24	R\$ 2.648,00
11	Lençol com elástico, tamanho infantil, material: 50% algodão e 50% poliéster, tamanho 140x80cm	200	unidade	R\$ 33,10	R\$ 6.620,00
12	Lenço umedecido, material: não tecido; dimensões: cerca de 15x20cm; isento de álcool; característica adicional: hipoalérgico.	200	pacote	R\$ 14,34	R\$ 2.868,00
13	Manta em fustão bebê bordada, tamanho 90x90 cm	200	unidade	R\$ 33,10	R\$ 6.620,00
14	Shampoo infantil suave, ph fisiológico, hipoalérgico; composição: livre de parabenos, sulfato e corante; com fórmula q não irritam os olhos do bebê	200	unidade	R\$ 14,34	R\$ 2.868,00
15	Kit higiene (escova/pente e saboneteira), Composição/Material: Polipropileno (PP) -Nylon	200	unidade	R\$ 20,97	R\$ 4.194,00
16	Saboneteira; material: polipropileno	200	unidade	R\$ 11,04	R\$ 2.208,00
17	Toalha infantil de banho, com tecido 95% algodão e 5% poliéster; com capuz	200	unidade	R\$ 33,10	R\$ 6.620,00
Valor estimado lote IV - R\$ 88.936,00 (oitenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais).					

Lote V – Aquisição de enfeites					
Itens	Descrição	Qtd	Und	V. unit.	V. total
1	Árvore de Natal tipo canadense verde; altura: 1,80m; aproximadamente 339 galhos com base de metal ou plástico	20	unidade	R\$ 115,84	R\$ 2.316,80
2	Bambolê, material: plástico; diâmetro: 0,63; cores variadas	200	unidade	R\$ 11,02	R\$ 2.204,00
3	Bandeirinha junina, material: plástico costurada	200	pacote	R\$ 24,83	R\$ 4.966,00
4	Balão junino	100	unidade	R\$ 24,83	R\$ 2.483,00
5	Balão 7 liso; material: látex	300	pacote	R\$ 15,43	R\$ 4.629,00
6	Confetes	200	pacote	R\$ 11,02	R\$ 2.204,00
7	Bola metalizada de natal; material: plástico; contem	100	unidade	R\$ 33,10	R\$ 3.310,00

	6 unidades				
8	Enfeite Papai Noel; material: plástico; contém 6 unidades	100	unidade	R\$ 10,95	R\$ 1.095,00
9	Enfeites natalinos presentes; material: plástico	100	unidade	R\$ 10,95	R\$ 1.095,00
10	Festão aramado; cor: verde com 270 galhos; Dimensões: 20 cm x 20 cm x 270 cm;	100	unidade	R\$ 110,32	R\$ 11.032,00
11	Festão metalizado, material: poliéster e arame; dimensões: 9cmx2m	100	unidade	R\$ 20,88	R\$ 2.088,00
12	cascata, contém 150 leds; 220v	100	unidade	R\$ 110,32	R\$ 11.032,00
13	Pisca com 100 leds; fio transparente, com 8 funções, 220v	100	unidade	R\$ 25,36	R\$ 2.536,00
14	Pompom com fio metalizado, material: plástico	100	unidade	R\$ 22,05	R\$ 2.205,00
15	Pisca Pisca 200 lâmpadas leds, c/ 8 funções; 220v	100	unidade	R\$ 38,62	R\$ 3.862,00
16	Mangueira Luz de leds, tamanho: 10m, cabo transparente	200	unidade	R\$ 121,36	R\$ 24.272,00
Valor estimado lote V - R\$ 81.329,80 (oitenta e um mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)					

1.2 A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por lote, conforme disposto nos arts. 6º, XLI, 28, I e 56 da Lei nº 14.133/2021.

1.3 Os quantitativos, especificações e valores estimados encontram-se detalhados nos Lotes I a V, integrantes deste Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º)

2.1. A presente contratação está prevista no planejamento anual do Município, sendo necessária para garantir:

- suporte às atividades administrativas;
- execução de programas sociais, educacionais e assistenciais;
- atendimento a ações voltadas à infância, famílias e eventos institucionais;
- manutenção de serviços públicos essenciais.

2.2. A contratação observa os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente eficiência, economicidade e planejamento.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ART. 6º, XXIII, “c”)

3.1. A solução consiste na aquisição parcelada de bens comuns, padronizados e

disponíveis no mercado, com fornecimento sob demanda.

3.2. Os materiais deverão:

- atender às especificações técnicas mínimas;
- possuir qualidade compatível com o uso institucional;
- estar em conformidade com normas do INMETRO e ABNT, quando aplicável;
- ser novos e sem uso.

4. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de aquisição de materiais diversos, incluindo utensílios, brinquedos, jogos educativos, materiais de artesanato, itens de enxoval e artigos decorativos, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de São José do Piauí-PI e de suas Secretarias, no desempenho de suas atividades administrativas, educacionais, assistenciais e institucionais.

4.2. Os materiais objeto desta contratação são essenciais para a execução de políticas públicas e ações institucionais, destacando-se:

- I – a distribuição de kits de enxoval no âmbito de programas sociais desenvolvidos pela assistência social do Município;
- II – a utilização de brinquedos, jogos educativos e materiais pedagógicos em atividades voltadas à educação infantil, projetos socioeducativos e ações de convivência e fortalecimento de vínculos;
- III – a realização de oficinas, cursos e projetos de artesanato, especialmente voltados à inclusão social, geração de renda e desenvolvimento comunitário;
- IV – o apoio às atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, incluindo ações institucionais, eventos públicos e atividades coletivas;
- V – a ornamentação e ambientação de espaços públicos e eventos institucionais promovidos pela Administração Municipal.

4.3. A ausência desses materiais comprometeria a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados, podendo gerar prejuízos ao atendimento da população e à execução de programas governamentais, o que evidencia o interesse público na contratação.

4.4. O fornecimento de forma parcelada mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, considerando:

- I – a variabilidade e imprevisibilidade da demanda entre as diversas Secretarias;

- II – a necessidade de evitar a formação de estoques excessivos;
- III – a prevenção de perdas, deterioração ou obsolescência dos materiais;
- IV – a otimização da gestão de recursos públicos e do espaço físico de armazenamento.

4.5. A contratação encontra-se alinhada ao planejamento das contratações do Município e aos princípios previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa.

4.6. Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e o adequado funcionamento das unidades administrativas do Município.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS LOTES/ITENS

5.1. O objeto da presente contratação foi estruturado em 05 (cinco) lotes distintos, agrupados conforme a natureza, finalidade, similaridade técnica e logística dos itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

- Lote I – Utensílios e materiais de uso geral;
- Lote II – Brinquedos e jogos educativos;
- Lote III – Materiais para artesanato;
- Lote IV – Itens de enxoval;
- Lote V – Artigos decorativos e enfeites.

5.2. A divisão do objeto em lotes tem por finalidade:

- I – ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de fornecedores especializados em segmentos específicos;
- II – promover maior eficiência logística na entrega e execução contratual;
- III – possibilitar melhor gestão e fiscalização do contrato;
- IV – assegurar a padronização e a compatibilidade entre os itens de cada grupo;
- V – atender ao princípio do parcelamento do objeto, sempre que técnica e economicamente viável, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. A adoção do critério de julgamento por lote não restringe a competitividade, uma vez que os agrupamentos refletem práticas usuais de mercado e permitem ampla participação de empresas aptas ao fornecimento dos itens agrupados, conforme entendimento consolidado dos órgãos de controle.

- 5.4. As especificações técnicas detalhadas, quantitativos estimados e demais características dos itens encontram-se descritos em planilhas integrantes deste Termo de Referência, constituindo parte indissociável do instrumento, em conformidade com o art. 6º, inciso XXIII, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. A adoção do critério de julgamento por lote decorre da necessidade de compatibilizar a forma de contratação com a natureza do objeto, que é composto por conjuntos de itens com características semelhantes, finalidades correlatas e logística de fornecimento integrada, conforme estruturado nos Lotes I a V deste Termo de Referência.
- 6.2. O agrupamento dos itens em lotes homogêneos observa o disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o dever de parcelamento do objeto sempre que técnica e economicamente viável, sendo que, no presente caso, o parcelamento foi realizado por grupos de natureza comum, de modo a:
- I – garantir maior eficiência na gestão contratual;
 - II – otimizar os processos logísticos de fornecimento e entrega;
 - III – assegurar padronização e compatibilidade entre os itens de cada lote;
 - IV – facilitar a fiscalização e o controle da execução contratual;
 - V – reduzir riscos de descontinuidade no fornecimento.
- 6.3. A adoção do julgamento por lote não compromete a competitividade do certame, uma vez que os agrupamentos refletem a prática usual do mercado fornecedor, possibilitando a participação de empresas especializadas no fornecimento dos respectivos conjuntos de materiais, em consonância com o disposto no art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021.
- 6.4. Ademais, a contratação por lote mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, pois tende a proporcionar melhores condições comerciais, ganho de escala, redução de custos operacionais e maior eficiência na execução contratual, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.5. Registra-se, por fim, que a definição do critério de julgamento por lote encontra-se devidamente motivada no processo administrativo, atendendo ao princípio da motivação dos atos administrativos e às boas práticas de governança nas contratações públicas.

7. DO MODO DE DISPUTA

- 7.1. O modo de disputa adotado será o aberto, nos termos Art. 56, I, da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável ao pregão eletrônico.

8. DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA FORNECIMENTO

- 8.1. O objeto será executado sob o regime de fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordens de fornecimento, em consonância com o planejamento da contratação e com o disposto no art. 6º, inciso XXIII, alínea “e”, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. O fornecimento parcelado justifica-se pela natureza dos bens, pela imprevisibilidade da demanda ao longo do exercício e pela necessidade de evitar formação de estoques excessivos, perdas, deterioração e desperdício de recursos públicos, em observância aos princípios da eficiência e economicidade (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021).
- 8.3. O prazo para entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, salvo situações excepcionais devidamente justificadas pela Contratada e aceitas pela Administração.
- 8.4. As entregas ocorrerão de forma programada ou sob demanda, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de São José do Piauí-PI, de suas Secretarias e demais órgãos vinculados, podendo ser realizadas em locais previamente indicados na ordem de fornecimento.
- 8.5. A Contratada será responsável por todos os custos logísticos, incluindo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais, os quais deverão ser entregues:
- I – devidamente embalados e protegidos;
 - II – em perfeitas condições de uso;
 - III – com validade adequada, quando aplicável;
 - IV – acompanhados de nota fiscal e demais documentos exigidos;
 - V – em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- 8.6. Os materiais deverão atender às normas técnicas aplicáveis, incluindo, quando couber:
- I – normas da ABNT;
 - II – certificações do INMETRO;
 - III – requisitos de segurança, qualidade e adequação ao uso público.

8.7. O recebimento do objeto observará o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, podendo a Administração rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com:

- I – as especificações técnicas;
- II – a proposta apresentada;
- III – as normas legais e regulamentares aplicáveis.

8.8. A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, os materiais que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidades, nos termos do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

8.9. O descumprimento dos prazos, das condições de fornecimento ou das obrigações assumidas sujeitará a Contratada à aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, podendo ensejar, conforme o caso, multa, impedimento de licitar e contratar e até a extinção unilateral do contrato, nos termos do art. 137 da referida lei.

8.10. A execução contratual deverá observar, ainda, as diretrizes de sustentabilidade e consumo responsável, sempre que aplicável, especialmente quanto à utilização de materiais adequados ao uso institucional e à redução de impactos ambientais.

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações contratadas, nos termos do art. 140, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade do fornecimento com as exigências contratuais, mediante atesto do fiscal do contrato, nos termos do art. 140, II, “b”, da Lei nº 14.133/2021.

9.3. Os produtos entregues em desacordo com as especificações serão rejeitados, devendo ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo máximo definido pela Administração.

10. DA FONTE DE RECURSO

10.1. Recursos do FPM, FUS, FME, FMAS e outros; fontes 500, 540, 600, 660, Projeto atividade; MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04.122.0002.2013.0000; MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 12.361.0009.2018.0000; MANUTENÇA0 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0005.2033.0000; MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0011.2045.0000; no elemento de despesa 33.90.30 material de consumo.

11. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 11.1. O valor global estimado da contratação é de R\$ 645.977,70 (seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), obtido a partir de pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
- 11.2. O valor estimado tem caráter meramente referencial, sendo utilizado como parâmetro para análise da vantajosidade das propostas.

12. DA DEFINIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO

- 12.1. Para fins de habilitação, serão exigidos dos licitantes os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, nos termos dos arts. 66 a 69 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que demonstre(m) fornecimento de material de expediente e afins compatíveis com o objeto da licitação.
- 12.3. As demais exigências, critérios e condições aplicáveis à contratação serão oportunamente estabelecidos no instrumento convocatório (edital), em estrita observância à legislação vigente e à pertinência com o objeto da contratação.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 13.1. Emitir as ordens de fornecimento indicando os quantitativos e especificações dos materiais de expediente a serem fornecidos, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de São José do Piauí-PI, de suas Secretarias e demais órgãos vinculados.
- 13.2. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir adequadamente as obrigações assumidas, fornecendo as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários à execução do objeto.
- 13.3. Receber e conferir os materiais de expediente entregues pela Contratada, verificando a conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada.
- 13.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais fornecidos em desacordo com as especificações técnicas, exigindo sua substituição, correção ou complementação, conforme o caso.

- 13.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor ou comissão especialmente designada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 13.6. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento contratual, após a apresentação da documentação fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
- 13.7. Aplicar as sanções administrativas cabíveis, quando constatado o descumprimento das obrigações contratuais pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a legislação vigente.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. Exigir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, nos termos do contrato, deste Termo de Referência e da proposta vencedora.
- 14.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos materiais de expediente, por meio de gestor e fiscal do contrato formalmente designados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, registrando eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias à regular execução contratual.
- 14.3. Efetuar o pagamento à Contratada nos prazos e condições estabelecidos no contrato, mediante a comprovação do fornecimento dos materiais e a regularidade da documentação fiscal exigida.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observada a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

16. DA FISCALIZAÇÃO

- 16.1. A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada por fiscal do contrato e gestor designados pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1. O inadimplemento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no edital e no instrumento contratual.

18. DA VIGÊNCIA

18.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

19. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

19.1 Aplica-se à presente contratação a Lei nº 14.133/2021 e, supletivamente, os princípios gerais de direito e as normas de direito privado.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, à luz da legislação aplicável.

São José do Piauí – PI, 17 de abril de 2026.

Artur Leal Bezerra
Secretário Municipal de Governo
Portaria n.º 077/2025